



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/18, de 10 de dezembro de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Thiago Mesquita Teles de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Thiago Mesquita Teles de Carvalho, natural de Fortaleza - CE, filho de João Monteiro Teles de Carvalho e Francisca Ednalva de Mesquita Carvalho, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol da Justiça Federal no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de dezembro de 2018.

Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente